



Diário Oficial Eletrônico  
Município de Caratinga – MG

Caratinga, 12 de novembro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 2842 – Portaria nº 067 de 09/11/2018

---

## PORTARIA Nº 067/2018

*“Dispõe sobre aplicação de penalidade em razão da infração apurada em sindicância administrativa”.*

O prefeito municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do artigo 148, da Lei Municipal nº 1.891/1990, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor, e, com fundamento no artigo 136, inciso I, da mesma Lei Municipal, em conformidade com as razões expostas no Parecer Jurídico exarado no processo de sindicância administrativa, instaurado pela Portaria nº 93/2017, e, considerando o que nela consta;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de advertência ao servidor A.M.G., em razão de ter cometido a infração quanto ao dever de observar as normas legais e regulamentares, prevista no inciso I, do artigo 136, da Lei Municipal nº 1.891/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga - MG, 09 de novembro de 2018.

Wellington Moreira de Oliveira

Prefeito Municipal